

Prefeitura entrega nova Central de Regulação



Foi inaugurada nesta terça-feira (04/06) pelo prefeito Fabiano Horta, a nova Central de Regulação do Município de Maricá. O local, situado na Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), na altura do km 28,5, no Parque da Cidade, é o novo espaço da

Secretaria de Saúde destinado ao agendamento de consultas para dentro e fora do município e marcação de exames como o de Raio X, ressonância, tomografia, audiometria, entre outros somando mais de 50.

A estrutura possui seis salas totalmente climatizadas distribuídas em salas dos técnicos reguladores, recepção, coordenação, distribuição de senhas, telemarketing e espaço destinado a regulação dos médicos. A nova unidade dará mais agilidade no atendimento a fim de zerar as filas de agendamento. Anteriormente este serviço era oferecido no Hospital Municipal Conde Modesto Leal, no Centro.

“É a construção de uma política de saúde muito ampla e a Central de Regulação é fundamental para organizar todo o sistema. Construímos um instrumento físico onde vamos ter aqui um atendimento muito mais humanizado, uma capacidade de atendimento maior que vai dar uma celeridade e uma resposta muito mais rápida e eficiente para a população”, declarou o prefeito Fabiano Horta.

Para a responsável pela pasta, Simone Costa, o sistema implementado na nova estrutura vai possibilitar uma integração maior entre as unidades de atendimento. “Se a pessoa mora próximo ao posto médico da 34 (Itaipuaçu) a equipe de lá informatizada vai encaminhar para a Cen-

tral de Regulação. O agente de saúde vai entregar a marcação da pessoa na residência e quando for a data da consulta vai ter alguém ligando daqui para fazer a confirmação prévia”, afirmou.

A secretária destacou ainda que o próximo passo é integrar a regulação com o transporte. “Se o paciente tiver que fazer um exame em Macaé, por exemplo, vai ser lhe dado a posição de sair o transporte junto. Então, estamos trabalhando para informatizar o transporte para fazer esse link”, detalhou.

De acordo com a coordenadora da Central de Regulação, Tereza Cristina Fernandes, em apenas quatro meses foi zerada a fila de exames como audiometria, densitometria óssea, cateterismo, arteriografia, cintilografia e reduzido o quantitativo de pedidos de ressonância que passou de 2.100 para 700 na fila de espera. “A vinda para cá vai ser um ganho para o usuário. Estamos dando conforto e qualidade no atendimento”, frisou.

Texto: Luis Fernando da Silva
Fotos: Clarildo Menezes

Fazenda Ibiaci passa a integrar roteiro do Espriado de Portas Abertas



A Fazenda Ibiaci foi a grande novidade do Espriado de Portas Abertas no último domingo (02/06), integrando pela primeira vez o circuito cultural e gastronômico da região.

A construção, que fica na parte Inicial do bairro e foi adquirida pela Prefeitura de Maricá no ano passado, disponibilizou suas dependências para visitação e ofereceu uma oficina de horta de coco e exposições de arte – com 14 quadros do pintor Kléber Figueira e de produtos esotéricos, além de lanches e opções de almoço para os visitantes.

O secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca (pasta que administra o espaço), Júlio Carolino, afirmou que a fazenda passa a integrar o evento de forma permanente nas

próximas edições.

“Sempre quisemos participar deste circuito e abrir a fazenda para a visitação do público, era um desejo antigo nosso. Nossa ideia é que aqui seja um local de abertura do evento, com um grande café da manhã para, em seguida, os visitantes almoçarem nos outros sítios da região à sua escolha. Além disso, queremos montar um restaurante-escola para mostrar ao visitante toda a cadeia produtiva dos alimentos”, adiantou Júlio.

Para quem visitou a fazenda, o sucesso está garantido nas próximas edições. “Aqui tem uma arquitetura belíssima e toda uma história. No geral, o evento é uma grande oportunidade de contemplar a natureza de Maricá”, avaliou o professor Francisco Preto,



de 53 anos, morador de Itaipuaçu.

O coordenador da ONG Rede de Reservas Legais e Nascentes de São José de Imbassaí, Dácio Vivas, falou de como é importante a abertura de um local como a Fazenda Ibiaci. “A Prefeitura está de parabéns pela aquisição deste espaço, que é um local primordial para qualquer atividade ligada à sustentabilidade”, afirmou.

No restante do circuito, o prato servido nos bares e restaurantes foi a feijoada. Mesmo com o mau tempo, o evento recebeu um bom público em toda a região, que visitou locais como o EcoMuseu Bertha Lutz, que fica na sede da Unidade de Conservação do Espriado.

A banda da seita Universo em Descanto,

ligada à Cultura Racional, desfilou por um trecho do bairro. Um dos donos de restaurantes da área agradeceu ao apoio da Prefeitura ao evento. “As políticas públicas do turismo têm ajudado bastante nesses últimos dez anos, em que o Espriado de Portas Abertas cresceu bastante. As próximas edições também prometem”, disse Alessandro Souza, um dos proprietários dos estabelecimentos.

A próxima edição está marcada para o dia 4 de agosto, tendo o quando como prato. O Espriado de Porta Abertas acontece ainda nos dias 6 de outubro (com um festival de aipim) e 8 de dezembro (com pernil à moda da roça).

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Katito Carvalho

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE TRANSPORTE	3
SECRETARIA DE URBANISMO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	4
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	6
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	7
OUTROS	8

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.865, DE 30 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de Coleta Seletiva de Lixo a ser implantado nas escolas da rede pública e particular do Município de Maricá, objetivando o reaproveitamento dos materiais recicláveis e a consequente preservação do meio ambiente.

Art. 2º O programa de coleta seletiva de lixo será implantado, estruturado e definido, em conjunto, pelas Secretarias Municipais de Educação, de Meio Ambiente e de Comunicação, esta última, com a tarefa específica de criar e divulgar campanhas de conscientização acerca do reconhecimento, da reciclagem e do reaproveitamento do material supramencionado.

I – cabe à Secretaria Municipal de Educação a instalação do programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas do município, bem como, a capacitação dos educadores e a criação de projetos educacionais e sua devida inserção no planejamento escolar, e, conseqüentemente, sua execução, como por exemplo, feiras ambientais, palestras, e campanhas com os alunos e os pais/responsáveis etc.

II – cabe a Secretaria de Meio Ambiente criar parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem, a fim de garantir o correto recolhimento do lixo escolar, bem como, para garantir o progresso de reciclagem próprio e a utilização do material depois de reciclado.

III – cabe à Secretaria Municipal de Comunicação a divulgação do presente programa nos meios de comunicação, bem como, a elaboração de campanhas de conscientização acerca do referido tema.

Art. 3º Fica autorizado a devida instalação de lixeiras de reciclagem em todas as Escolas Municipais de Educação, conforme dispõem as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – (NBR13230).

Art. 4º Fica estabelecida a Semana da Reciclagem Escolar, que contará com trabalhos educacionais voltados para os alunos, para os pais/responsáveis e para a comunidade, sempre com período próximo ao Dia Nacional da Reciclagem – dia 05 de Junho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.866, DE 30 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO PESCADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Pescador no Município de Maricá, a ser comemorada anualmente entre os dias 23 a 29 do mês de junho.

Parágrafo único. A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores do Município.

Art. 2º A Semana do pescador de que trata a presente lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

I – aprimorar as técnicas da pesca, incentivando a preservação de espécies, marinhas, bem como o respeito ao período de reprodução;

II – conscientizar o pescador acerca da sua importância, como fonte da crescente economia do Município e do País no setor da pesca;

III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do pescador no desenvolvimento do setor.

IV – desenvolver programas e ações que visem atender as necessida-

des dos pescadores nas áreas de educação, saúde e lazer;

V – desenvolver atividades por meio da Secretaria de Pesca, Secretaria de Saúde, Educação e outras fins, tais como: palestras, seminários, campanhas educativas, de prevenção e segurança, cursos, fóruns municipais e outros eventos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos no artigo antecedente, o Poder Executivo, à sua conveniência, poderá buscar parcerias e convênios com o Poder Público, com a iniciativa privada e demais entidades ligadas ao setor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 77, 80, 84, 86 E 94 /2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 – JOM ESPECIAL Nº 235 – 30/MAIO/2019

NA PUBLICAÇÃO NO JOM ESPECIAL DO DIA 30 DE MAIO DE 2019, EDIÇÃO Nº 235, ÀS FOLHAS 48, 49 E 50.

ONDE SE LÊ: LUIZ EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452.

LEIA-SE: LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – MAT.7452

Maricá, 03 de junho de 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

Mat.109.607

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 90, 91 e 93/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 – JOM ESPECIAL Nº 235 – 30/MAIO/2019 NA PUBLICAÇÃO NO JOM ESPECIAL DO DIA 30 DE MAIO DE 2019, EDIÇÃO Nº 235, À FOLHA 50.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Maricá, 04 de junho de 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

Mat.109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Processo Administrativo n.º 11389/2019

Requerente: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Decisão: DEFERIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Processo Administrativo n.º 11693/2019

Requerente: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Decisão: DEFERIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 24386/2018: Registro de Preços para Aquisição de Livros de Apoio Pedagógico destinados ao projeto de melhoria da aprendizagem que será realizado com os alunos do 2º ao 5º ano do ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino de Maricá.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

prefeituraemarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

A Pregoeira do Município de Maricá informa a continuação da sessão pública para o dia 12 de junho de 2019 às 10h00min. Motivo: Retorno a fase de aceitação e habilitação após o deferimento do recurso da empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP
Processo Administrativo n.º 14856/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto, Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche, que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 18/06/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 4807/2019 – Termo de Fomento 01/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa NA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, visando CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO adjudicando o objeto em favor da: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI CNPJ: 18.756.687/0001-55, no valor R\$ R\$ 114.004,72 (Cento e quatorze mil quatro reais e sete centavos).

Em, 16 de Maio de 2019.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 106.011

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo nº 4807/2019 – Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), Ratifico a despesa e a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2019, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014, alterada Lei nº 13.204 em seu art. 30, VI c/c Artigo nº 15 do Decreto nº 054, de 30 de Maio de 2017, visando a realização da “COPA BRASIL MARICÁ DE FUTEVÔLEI”. e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI CNPJ: 18.756.687/0001-55, no valor R\$ R\$ 114.004,72 (Cento e quatorze mil quatro reais e sete centavos). Maricá, 16 de Maio de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Matrícula 106.014

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Maricá, 30 de Maio de 2019

ERRATA DO RATIFICO DO CONTRATO Nº 007-HAB/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2019 PUBLICADO NO JOM ESPECIAL EDIÇÃO Nº 235 DE 30 DE MAIO DE 2019, ÀS FOLHAS 52.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/19 – Dispen-

sa de Licitação

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6509/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 07, Balneário Bambuí – Maricá – RJ com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/19 – Dispensa de Licitação

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6509/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 07, Balneário Bambuí – Maricá – RJ com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Publique-se.

Maricá, em 30 de Maio de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 29 de maio de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01279

ORIGEM: Processo nº 0014569/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A proprietária Sra. Maria Lucia M. Maciel, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Trinta e dois, s/nº - Quadra 26 – Lote 21 - Jardim Atlântico - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14º, II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: Alcilei Lemos.

Nº Processo: 2156/2019.

Endereço: Rua 71, fundos – Cajú - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa regulamentar da obra.

Notificação Nº: 005743.

Data da Lavratura: 14 de maio de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: Cláudia Valéria Silva de Oliveira.

Nº Processo: 193/2019.

Endereço: Rua Thomaz da Cunha Bastos, quadra 59, lote 17 – Lot. Balneário Lagomar - Maricá.

Motivo: Desrespeito à intimação nº 71.909.256.226.006.

Infração Nº: 005747.

Data da Lavratura: 20 de maio de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 203/2019.

Endereço: Rua 65, lote 40, quadra 309, casa 1 – Lot. Jardim Atlântico - Maricá.

Motivo: Remover tubulação que possui ligação com a rede de águas pluviais.

Notificação Nº: 006110.

Data da Lavratura: 30 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 203/2019.

Endereço: Rua 65, lote 7 A, quadra 315, casa 1 – Lot. Jardim Atlântico - Maricá.

Motivo: Remover ligação com a rede de águas pluviais existente na rua.

Notificação Nº: 006111.

Data da Lavratura: 30 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: Nuno Figueiredo Dos Santos e Outra.

Nº Processo: 23723/2018.

Endereço: Rua Visconde de Itaborai, quadra 15, lote 3 – Lot. Marquês de Maricá - Maricá.

Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras.

Infração Nº: 005745.

Data da Lavratura: 20 de maio de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Suely Rodrigues Horii.

Nº Processo: 696/2019.

Matrícula: 11398.

Endereço: Rua do Ipê, quadra B, lote 3 – Lot. Jardim Veracruz - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra e habite-se dos acréscimos.

Notificação Nº: 005735.

Data da Lavratura: 30 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Josefa Maria Dos S. Câmara.

Nº Processo: 17823/2018.

Endereço: Rua 1, lote 04, quadra 02 – Vale da Figueira 1 - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.

Notificação Nº: 5109.

Data da Lavratura: 05 de setembro de 2018.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Josefa Maria Dos S. Câmara.

Nº Processo: 17823/2018.

Endereço: Rua 1, lote 04, quadra 02 – Vale da Figueira 1 - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras das lojas.

Intimação Nº: 005319.
Data da Lavratura: 06 de maio de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 9 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Regina Maria Marins Knosel.
Nº Processo: 17986/2015.
Matrícula: 71187.
Endereço: Rua Professor Cardoso de Menezes, quadra 590, lote 2 – Lot. Jardim Atlântico - Maricá.
Motivo: Comparecer à Secretaria de Urbanismo para ciência do processo de nº 17986/2015.
Notificação Nº: 006109.
Data da Lavratura: 30 de abril de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Ao Proprietário.
Nº Processo: 13418/2019.
Endereço: Rod. Amaral Peixoto, ao lado da passarela de São José - Maricá.
Motivo: Apresentar documentação pertinente à obra em andamento.
Intimação Nº: 005868.
Data da Lavratura: 30 de maio de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 4 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Ricardo Gonçalves Sant'Anna.
Nº Processo: 12976/2019.
Endereço: Est. do Rio Fundo, sítio 6 fundos – Cond. Três Reis - Maricá.
Motivo: Adequar o sistema de esgoto aos padrões aprovados pela P.M.M.
Notificação Nº: 005867.
Data da Lavratura: 30 de maio de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Helena Alves Santos.
Nº Processo: 21594/2018.
Matrícula: 72629.
Endereço: Av. Jardel Filho, quadra 115, lote 30 – Lot. Jardim Atlântico - Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Notificação Nº: 005396.
Data da Lavratura: 29 de maio de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 14 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e LN CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contrato de locação de veículos sem motorista e sem combustível com quilometragem livre para Câmara Municipal de Maricá, descrito no Pregão Presencial nº 005/2017. VALOR TOTAL: R\$ 51.458,00 (cinquenta um mil quatrocentos cinquenta

oito). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 082/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA E EMPENHO: 44/2019 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 001/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES 2019.
Em reunião no dia 29/05/2019 da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares /2019, o colegiado, após análise, tendo como base a legislação vigente e o cronograma do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares de 2019, deliberou sobre o pedido de impugnação do Edital 001/2019/CMDCA feito pelo Sr. Darci Eliseu de Souza protocolado em 10/05/2019. O pedido de impugnação do Edital foi julgado IMPROCEDENTE, porém alguns itens indicados pelo reclamante foram entendidos ou já tinham sido observados como procedentes ou parcialmente procedentes, mas foram sendo retificados ou corrigidos nas Erratas/Retificações publicadas no JOM 950, 951, 955, 957 e 958, não persistindo motivações que prejudiquem o Edital.
Alan Christi Vieira Rocha
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares
Rosane Auxiliadora Silva
Paulo César Teixeira
Renata Baptista
Verônica Couto
Fernanda Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Resolução nº 007/CMS-Maricá/2019
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de maio de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.
Resolve:
Aprovar o PAS 2019 - Programação Anual de Saúde do exercício de 2019, por unanimidade dos conselheiros titulares presente.
Art. 1º - Assim sendo, Programação Anual de Saúde do exercício de 2019, da Secretária de Saúde de Maricá, conforme ata da reunião ordinária.
Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, resolve aprovar, Protocolos de Consultas Ambulatoriais, da Secretaria de Saúde de Maricá;
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se
Maricá 03 de junho de 2019.
Cristiane Dutra
Secretária Geral do CMS-Maricá

Resolução nº 008/CMS-Maricá/2019
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de maio de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que

regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.
RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2018, da Secretaria de Saúde de Maricá, por unanimidade.
Art. 1º A Referida Prestação de Contas do Exercício 2018, da Secretaria de Saúde de Maricá, da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;
Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, resolve aprovar, as Contas da Secretaria de Saúde de Maricá, do exercício 2018;
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se
Maricá 03 de junho de 2019.
Cristiane Dutra
Secretária Geral do CMS-Maricá

Resolução nº 009/CMS-Maricá/2019
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de maio de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.
RESOLVE:

Aprovar os Protocolos de Consultas Ambulatoriais, da Secretaria de Saúde de Maricá, por unanimidade.
Art. 1º A Referida Protocolos de Consultas Ambulatoriais, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;
Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, resolve aprovar, Protocolos de Consultas Ambulatoriais, da Secretaria de Saúde de Maricá;
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se
Maricá 03 de junho de 2019.
Cristiane Dutra
Secretária Geral do CMS-Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3880/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO COM SOFTWARE DE LEITURA, FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE JORNADA DE PESSOAL DA CODEMAR.
VALOR: R\$ 6.677,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 13 (TREZES) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES E 236 – ROYALTIES EM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 242,243,244,245/2019.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.
MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 86 DE 31 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3880/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 29/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de relógio de ponto biométrico com software de leitura. Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	073
FISCAL TÉCNICO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
SUPLENTE:	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de maio de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 31 de abril de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2723/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSESSORIA E EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNA AGROECOLÓGICA (PDCA)
VALOR: R\$ 436.239,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.
EMPENHO N.º: 270/2019.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.
MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2019
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 87 DE 04 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2723/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 30/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de plano de desenvolvimento de COMUNA agroecológica (PDCA). Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	TÂNIA CRISTINA BARAUNA RECALDE	102
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	171
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CÁTIA MARIA BERTORI	108801
SUPLENTE:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de maio de 2019.
Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 04 de junho de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25707/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTOR HELUY DO PRADO 14366966743
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE TORNEIO INTERCOLEGIAL DE GAMES DE MARICÁ.
VALOR: R\$ 450.823,10 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A. E TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.18.541.0068.2297;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.
EMPENHO N.º: 278/2019.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019.
MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 84 DE 31 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25707/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 31/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de torneio intercolegial de games de Maricá. Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA	063
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	171
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANNA CARLA ZANGEROLME DA SILVA	147
SUPLENTE:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de maio de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0000161541, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5647/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS E A PARTICIPAÇÃO DA CODEMAR S.A. NA FEIRA BRASIL OFFSHORE 2019 – FEIRA DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA OFFSHORE DE PETRÓLEO E GÁS DO DIA 25/06/2019 AO DIA 28/06/2019 NO CENTRO DE EVENTOS JORNALISTA ROBERTO MARINHO – MACAÉCENTRO.
VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
PRAZO: 25/06/2019 AO DIA 28/06/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 256/2019
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019.
MARICÁ, 31 DE MAIO 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 85 DE 31 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 0000161541, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5647/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Su-

perintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 0000161541, cujo objeto é a prestação de serviço de planejamento, organização e administração de eventos e a participação da CODEMAR S.A. na feira Brasil Offshore 2019 – FEIRA DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA OFFSHORE DE PETRÓLEO E GÁS. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE	118
FISCAL TÉCNICO:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA TEBALDI POUPEL DO CARMO	097
SUPLENTE:	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 DE ABRIL DE 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 31 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6088/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 01 (UM) ITEM, A CONTAR DE 31 DE MAIO DE 2019, EQUIVALENTE A 12,63% (DOZE INTEIROS E SESENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019.

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 52/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23051/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A SUPRESSÃO DE 5,64% (CINCO INTEIROS E SESENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) CORRESPONDENTE A R\$117.584,91 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E O ADITIVO DE 17,22% (DEZESSETE INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) OU R\$359.272,11 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), O EQUIVALENTE A ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOTAL CORRESPONDENTE A 22,85% (VINTE E DOIS INTEIROS E OITENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B”, §1, DA LEI N.º 8666/1993.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES EM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 269/2019

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 280,281,282,283,284/2019, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12751/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTER COMERCIAL LTDA – EPP.

OBJETO: 5º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6103/2019, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 3.268,40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, LEI FEDERAL N.º10.520, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 280,281,282,283 E 284/2019;

DATA DE EMISSÃO DOS EMPENHOS: 29/05/2019

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 285/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1703/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, CONSISTINDO EM RÁDIO TRANSPECTOR PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AERÓDROMO DE MARICÁ – SDMC.

VALOR: R\$ 32.180,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES EM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 285/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 29/05/2019.

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 79 DE 23 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8433/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Gestor do Convênio, considerando a deliberação da Diretoria de Desenvolvimento, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o Termo de Colaboração de N.º 01/2019, cujo objeto é o fortalecimento e estruturação do desenvolvimento turístico sustentável – implantação do PMDTS – Maricá 2030.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Fomento, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ROBSON DUTRA DA SILVA	106020
FISCAL TÉCNICO:	TÂNIA CRISTINA BARAUNA RECALDE	102
FISCAL ADMINISTRATIVO:	AFONSO AMARAL DA MATA	124
SUPLENTE:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 03 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 06/2019 – CODEMAR

Processo Administrativo: n.º 4655/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda responsável pelo planejamento e execução de serviços de publicidade, criação e produção de conteúdos publicitários das ações elaboradas pela CODEMAR S.A.. Data: 09/08/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails:licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 1356 DE 04 DE JUNHO DE 2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 005/2019, N.º 011/2019 e 012/2019 REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0025769/2017, 27369/2018 e 14362/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento dos Contratos n.º 005/2019, 011/2019 e 012/2019, que tratam de equipamentos adquiridos pela Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WAGNER LOUREIRO GOMES, Matrícula 1000121, exonerado, pelo servidor MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, Matrícula 1100063;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor gerando seus efeitos retroativos a partir de 27/05/2019, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 04 de junho de 2019.

Maricá / RJ, 04 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1357 DE 04 DE JUNHO DE 2019

RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º § 2º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

RECONDUÇÃO DE CONSELHEIROS

Art. 1º Reconduzir os membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte listados abaixo, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

01	ROBERTO DA SILVA DE SOUZA	CONSELHEIRO
02	NATÁLIA CASTORINO MACHADO	CONSELHEIRO
03	EDUARDO CORTÊS D' AGUIAR	CONSELHEIRO
04	THIAGO VIEIRA LOBO	CONSELHEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 04 de junho de 2019.

Maricá / RJ, 04 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 283/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AILTON ALVES FONTES JUNIOR, matrícula nº 500174, com validade a partir de 30.04.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2019.

Maricá, 30 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 284/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCAS DA SILVA PENAFIEL, com validade a partir de 26.04.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.04.2019.

Maricá, 26 de abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 285/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, com validade a partir de 01.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.05.2019.

Maricá, 01 de maio de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 286/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDSON DE LIMA CASTILHO GOUVEA, com validade a partir de 13.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.05.2019.

Maricá, 13 de Maio de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 287/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RODRIGO GOMES DE LIMA, matrícula nº 500167, com validade a partir de 30.04.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1, de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, RODRIGO GOMES DE LIMA, com validade a partir de 01.05.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2019.

Maricá, 30 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 414/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12358/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PRIMOTECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 414/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12358/2018, NOS TERMOS ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 20.0869% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES FEITAS, O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 7.893.708,00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, FLS. 174/177.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 186/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 16/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 464/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PRIMOTECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 16/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 18,8838% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 16/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 5.644.610,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 241/250.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 185/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 311/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28059/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 311/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA FORMA ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 311/2018, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 801 E 802, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28059/2017, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

DOS VALORES: TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE PRORROGAÇÃO SE REFERE A CONCLUSÃO DO OBJETO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 311/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3069/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 (PROCESSO Nº 10134/2017)

VALOR: R\$ 2.069.628,00 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 183/19 E 184/19

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2019.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 34-SC, DE 31 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 34/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 34/2019 cujo objeto é objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 (PROCESSO Nº 10134/2017).

1. RODRIGO FAGUNDES - Matrícula Nº. 500.125

2. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº. 500.136

3. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181

SUPLENTE: JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2019.

Publique-se.

Maricá, 31 de maio de 2019.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 03/06/2019 AO CONTRATO Nº 34/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2019.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 (PROCESSO Nº 10134/2017).

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA.

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Processo Administrativo nº 5182/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos: domiciliares, em áreas de Orlas, em áreas de difícil acesso, de entulhos inservíveis; Remoção de resíduos provenientes de varrição; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; lavagem de ruas e serviços complementares. Data: 18/06/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08 às 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

A Coordenadoria de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
15836/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLEMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS MAQUINÁRIOS
5572/2019	AQUISIÇÃO DE PNEUS P/ FROTA DOS TRATORES E CAMINHÕES DA DIRETORIA DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
7452/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
7453/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
9864/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ÁREA OPERACIONAL
11480/2019	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.
4928/2019	LOCAÇÃO DE CONTAINERS
12770/2019	AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS
12457/2019	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS ACRÍLICA PARA MESA DE TRABALHO
11138/2019	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE EQUIPAMENTOS MAQUINÁRIOS

Maricá, 04 de Junho de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

AUTO CENTER BASTOS EIRELI ME:

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ Nº 28.914.258/0001-12

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 03/2019, com validade até 22 de janeiro de 2023, aprovando o funcionamento de estabelecimento para comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e para a prestação de serviço de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores localizada na Rua Hélio Guapyassu de Sá, 1334, lote 20, quadra 324, Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá - RJ. (Processo nº 19442/2018).